



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.537, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Considerando a necessidade de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, memorando encaminhado nº 684/2021.

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Severiano Nogueira da Silva, matrícula-3832, concedidas pela Portaria nº 14.503/2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Sec. Da Saúde a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

4.
15/02/22